



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 377/2025

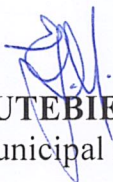
Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 132/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo Doze, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2832
ENTRADA EM	4.7.25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA

Memorando DEMA n.º 073/2025

Santana do Livramento, 2 de julho de 2025.

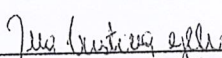
Do: Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA.
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Resposta ao Memorando nº 404/2025 – pedido de informação 132/25 Gabinete Vereador Sargento Doze.

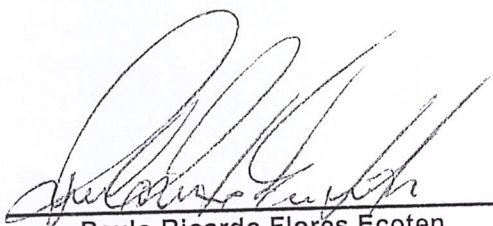
Prezados,

Apraz-nos saudá-los, oportunidade em que vimos através deste informar o que segue:

- a) Quanto a local para descarte de material: existe um container na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SMSU – para recebimento de resíduo eletro eletrônico, onde Munícipe que não conseguir levar até o local o caminhão coletor, mediante prévio agendamento poderá ir até o local ou poderá ser coletado durante as campanhas chamadas de “Bota Fora”;
- a.1) **Vidros:** em fase de execução da estrutura (piso), com local definido para depósito deste material junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, atualmente pode ser direcionado a sucata (Águia), única a receber este tipo de material neste Município, o vidro considerado resíduo doméstico ou similar, devidamente acondicionado deverá ser entregue para coleta regular;
- a.2) **Papeis e metais:** podem ser doados / vendidos para sucatas ou entregues junto a Associação de catadores Novo Horizonte;
- a.3) **Resíduos orgânicos:**
Podas ou resto de podas: estes são direcionados a Central de Podas junto à Chácara Municipal, local com licenciamento ambiental para esta atividade.
Restos semelhantes a resíduos domésticos: deverão ser direcionada a coleta regular e/ou quando em quantidades maiores, entregue no prédio da Ansus localizado na Mangueira Colorada.
- b) Sim existe a Associação de Catadores Novo Horizonte, que efetua esta coleta através de seus associados com carrinho de mão e /ou caminhão, chamada de “coleta solidária porta a porta” para Munícipes mediante agendamento com a Associação. Os resíduos desta tipologia (papel, papelão, metais e plásticos, e eletrônicos) podem ser entregue diretamente na referida Associação.

Atenciosamente.


Ana Cristina Yebra
Secretaria Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente
Ana Cristina Pedrosa Yebra
Coordenadora Técnica
Matrícula F223861
SEPLAMA - DEMA


Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Endereço: Rua Allan Kardec, 55 – Hidráulica I (55) 3968-1128 I

demalivramento@gmail.com
“A cidade e o campo com mais vigor!”